



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1693/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 562/14**

De autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, o Projeto de Lei nº 562/14 estabelece adoção de combustíveis menos poluentes para geradores no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

A iniciativa visa determinar que os novos geradores a combustão a serem instalados a partir do ano de 2017, deverão adotar combustíveis de baixa emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes como óxido de enxofre e material particulado, em modelos que produzam menor geração de ruído do que equipamentos a diesel, devendo-se optar por etanol, biodiesel B100 (puro), biodiesel de cana, biogás ou gás natural. Prevê também que os geradores fixos existentes, até o mês de dezembro de 2018, deverão adotar um sistema apto a consumir o biodiesel B100 (puro) ou mistura em que no mínimo 60% (sessenta por cento) do diesel seja substituído por combustíveis de matriz mais limpa acima elencados.

Segundo o autor, São Paulo é a maior metrópole da América Latina e uma das mais poluídas, convivendo com problemas graves como "ilhas de calor" e ainda sofre com eventos climáticos extremos num prenúncio dos efeitos do aquecimento global.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposição, com a apresentação de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, reconhecendo a importância da presente iniciativa, em razão das contribuições que poderão dela advir à melhoria das condições ambientais no município, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 562/14, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação, de acordo com o Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/12/2016.

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

Gilson Barreto – PSDB

Dalton Silvano – DEM

George Hato – PMDB

Nabil Bonduki – PT

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Jonas Camisa Nova – DEM

Abou Anni – PV

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Ota – PSB

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/12/2016, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).